



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 101/2023**

**(Projeto de Lei nº 121/2023)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 121/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 73.113,57 (setenta e três mil, cento e treze reais e **cinquenta** e sete centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	370.001	39.298,54
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	370.001	33.815,03

**TOTAL**

**R\$ 73.113,57**

**Artigo 2º** A suplementação será coberta com os recursos provenientes do Ministério da Saúde, para atender o Piso Salarial de Enfermagem.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**FÁBIO ROGÉRIO TONON**  
Presidente da Câmara